



Manual do Candidato

VEST UNICAP 2024



80
ANOS
UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE PERNAMBUCO

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Pe. Mieczyslaw Smyda, S. J.
PRESIDENTE

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S. J.
REITOR

Prof. Dr. Pe. Lúcio Flávio Ribeiro Cirne, S.J.
VICE-REITOR

Prof. Dr. Degislundo Nóbrega de Lima
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO

Prof. Dr. Pe. Delmar Araújo Cardoso, S.J.
PRÓ-REITOR COMUNITÁRIO E DE EXTENSÃO

Prof. Dr. Pe. Carlos Fritzen, S.J.
PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR**

Prof. Msc. Leonel Ferreira de Moraes Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Este Manual é parte integrante do Edital, publicado no site vestibular.unicap.br, em
18/09/2023.**

SUMÁRIO

AVISO	5
1 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024.1	6
QUADRO DE VAGAS 2024	7
ANOS VÁLIDOS PARA O ENEM	9
TABELA DE VALORES DA INSCRIÇÃO EM R\$	9
CALENDÁRIO DE EVENTOS 2024.1	10
DAS INFORMAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES	12
DOS CURSOS OFERTADOS	12
DAS VAGAS OFERTADAS	12
DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	12
DAS NORMAS COMPLEMENTARES	12
DO PROCESSO SELETIVO - NOTAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)	13
DAS PROVAS DO VESTIBULAR 2024.1	13
DO MODELO DE PROVA PRESENCIAL E EAD	14
DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVA	14
SITUAÇÃO EM QUE A REDAÇÃO SERÁ ZERADA	14
NOTA PARA CONCORRER A UMA VAGA NO PROCESSO SELETIVO 2024.1	14
DA CLASSIFICAÇÃO	15
DA ELIMINAÇÃO	15
DO CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA PREENCHIMENTO DA ÚLTIMA VAGA DE CADA CURSO/ÁREA DE INTERESSE, PARA O PROCESSO SELETIVO 2024	16
DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	16
DA CONVOCAÇÃO APÓS A ÚLTIMA CLASSIFICAÇÃO	17
DO FORO	17
DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE 2024.1	17
2 DAS INFORMAÇÕES DE ORDEM ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, INCLUINDO O PROCESSO DE MATRÍCULA, VÁLIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2024.1	17
2.1 DAS MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS	17
2.1.1 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA	18
2.1.1.1 DOS DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO	18
2.1.2 DAS OUTRAS INFORMAÇÕES	19
2.1.3 DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	20
2.1.4 DAS VAGAS REMANESCENTES	20
2.1.5 DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS JÁ CURSADAS (DISPENSA DE DISCIPLINA)	20
2.1.6 DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, DA MUDANÇA DE CURSO E DE TURNO	21
2.1.7 DO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE	21
2.1.8 DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS	22
PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	22
EDITAL	24

AVISO

Em cumprimento ao que determina o Art. 32, Parágrafos 1º e 2º da Portaria nº. 40/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, a Universidade Católica de Pernambuco, através de sua Pró-reitoria de Graduação, comunica ao público interessado em participar do Processo Seletivo de 2024 que todas as informações exigidas pela sobredita Portaria se encontram disponíveis em local visível junto às Coordenações dos Cursos. A Instituição manterá as informações também em página eletrônica própria, **portal.unicap.br**, e na biblioteca, para consulta dos interessados.

Prof. Dr. Degislundo Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

1 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024.1

O Processo Seletivo de 2024 destina-se a selecionar candidatos para ingresso em fevereiro (1ª entrada) e agosto (2ª entrada) de 2024. A Universidade Católica de Pernambuco oferecerá, nesse processo, 4.645 (quatro mil seiscentos e quarenta cinco) vagas, distribuídas em 46 (quarenta e seis) cursos de graduação.

A seleção dos candidatos, para todos os cursos, será feita conforme a seguir:

1. **para o curso de MEDICINA**, mediante provas presenciais (objetivas de múltipla escolha e redação);
2. **para o curso de ENGENHARIA DA COMPLEXIDADE**, os candidatos poderão usar a nota do ENEM realizado nos últimos 10 anos [2013 até 2022] ou realizar prova presencial. A inscrição para esses candidatos acontecerá no período de 18.09.2023 até 16.10.2023; o pagamento será feito através de PIX ou de cartão de débito/crédito até 16.10.2023. Durante o processo de inscrição, os candidatos podem fazer upload dos documentos a seguir relacionados, os quais serão examinados quando da realização da entrevista e servirão como critério de desempate durante o processo seletivo: 1 - uma carta de motivação; 2 - certificado de conclusão do curso de inglês. Concluídas as inscrições, no dia 17.10.2023 serão informados os candidatos inscritos, os quais serão submetidos a uma entrevista, de caráter eliminatório, a ser realizada nos dias 18 e 19.10.2023. A entrevista será realizada pela Coordenação do Curso, de forma presencial ou remota. A data e o horário da entrevista, bem como o formato pelo qual ela ocorrerá, serão comunicados aos candidatos, através de e-mail, pela Coordenação do Curso no dia 17/10/2023, até as 18h. As aulas, para este curso, iniciarão no dia 05 de fevereiro de 2024;
3. **para os DEMAIS CURSOS PRESENCIAIS**, exceto os da modalidade de Ensino a Distância (EaD), o candidato escolherá a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), aplicado no período de 2013 a 2022, ou fará provas presenciais (objetivas de múltipla escolha e de redação);
4. **para os CURSOS EaD**, o candidato escolherá a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), aplicado no período de 2013 a 2022, ou fará provas on-line (objetivas de múltipla escolha e redação).

Para tanto, os candidatos deverão se inscrever a partir do dia **18.09.2023**, até as **23h59m**, horário de Recife, **do dia 16.10.2023**, através do site **vestibular.unicap.br**

QUADRO DE VAGAS 2024

ÁREA ESCOLA	CURSOS PRESENCIAIS	T	PROVAS PRESEN VAGAS 1ª ENT	NOTA ENEM VAGAS 1ª ENT	PROVAS PRESEN VAGAS 2ª ENT	NOTA ENEM VAGAS 2ª ENT
GESTÃO ECONOMIA E POLÍTICA	Administração	M	60	60		
		N	30	30		
	Ciências Contábeis	N	30	30		
	Ciências Econômicas	N	30	30		
	Ciência Política	N	30	30		
COMUNI CAÇÃO	Jornalismo	T			30	30
		N	30	30		
	Fotografia – Tecnólogo	N	20	20		
	Jogos Digitais – Tecnólogo	N	20	20		
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	M	30	30	30	30
CIÊNCIAS JURÍDICAS	Direito	M	180	180	180	180
		N	60	60	30	30
	Direito Digital – Tecnólogo	N	25	25		
EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	Ciências Biológicas – Licenciatura	N	30	30		
	Filosofia – Bacharelado	T	30	30		
	Filosofia – Licenciatura	N	30	30		
	Física – Licenciatura	N	30	30		

	História – Licenciatura	T			30	30
		N	30	30		
	Letras – Licenciatura Português	N	30	30		
	Letras – Licenciatura Português/Espanhol	N	30	30		
	Letras – Licenciatura Português/Inglês	N	30	30		
	Matemática – Licenciatura	N	30	30		
	Pedagogia – Licenciatura	N	30	30		
	Química – Licenciatura	N	30	30		
	Serviço Social	N	30	30		
	Teologia – Bacharelado	T	20	20		
UNICAP ICAM - TECH	Arquitetura e Urbanismo	M	30	30	30	30
	Ciência da Computação (1)	M	60	60	60	60
	Engenharia Ambiental (2)	T	30	30		
	Engenharia Civil (2)	T	30	30		
	Engenharia da Complexidade	I	20	20		
	Engenharia de Produção (2)	T	30	30		
	Engenharia Química (2)	T	30	30		
	Sistemas para Internet - Tecnólogo	M	30	30		
		N	30	30		

SAÚDE E CIÊNCIA DA VIDA	Ciências Biológicas – Bacharelado	M	25	25		
		N			25	25
	Enfermagem	M	25	25		
		N			25	25
	Farmácia	M	30	30		
		N			30	30
	Fisioterapia	M	30	30	30	30
	Fonoaudiologia	M	20	20		
		N			20	20
	Nutrição	M	30	30		
		N			30	30
	Psicologia	M	25	25		
		T	25	25		
		N			25	25
	Medicina (3)	I	65			
TOTAL GERAL			1.490	1.425	575	575

OBSERVAÇÕES:

1. **Curso de Ciência da Computação** com oferta para o turno da manhã até o 6º período do curso. A partir do 7º período do curso, a oferta será no turno da noite;
2. **Cursos de Engenharia Ambiental, Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Química** com oferta para o turno da tarde até o 4º período do curso. A partir do 5º período do curso, a oferta será para o turno da noite;
3. **Curso de Medicina** 65 vagas, das quais, **51 são destinadas ao processo seletivo 2024.1**, acrescidas de mais 07 vagas correspondentes à compensação relativa ao **ProUni 2023.1** - Processo nº 0819854-28.2022.4.05.8300, totalizando 58 vagas. As demais vagas desse Concurso Vestibular serão destinadas ao **ProUni 2024.1** (05 vagas) e ao **FIES 2024.1** (02 vagas).

QUADRO DE VAGAS 2024

ÁREA ESCOLA	CURSOS EaD	TURNO	VAGAS PROVAS ENEM 1ª ENTRADA	VAGAS PROVAS REMOTAS 1ª ENTRADA	VAGAS PROVAS ENEM 2ª ENTRADA	VAGAS PROVAS REMOTAS 2ª ENTRADA
GESTÃO ECONOMIA E POLÍTICA	Gestão de RH – EaD – POLO – RECIFE	Virtual	15	15		
	Gestão de RH – EaD – POLO – JOÃO PESSOA	Virtual	05	05		
	Gestão de RH – EaD – POLO – ARACOIABA	Virtual	05	05		
	Gestão de RH – EaD – POLO – TERESINA	Virtual	08	07		
	Logística – EaD - POLO – RECIFE	Virtual	15	15		
	Logística – EaD - POLO – JOÃO PESSOA	Virtual	05	05		
	Logística – EaD - POLO – ARACOIABA	Virtual	05	05		
	Logística – EaD - POLO – TERESINA	Virtual	08	07		
EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso – POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	Filosofia – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	História – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	Letras Português-Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	Pedagogia – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	Filosofia – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	História – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	Letras Português – Licenciatura – POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		

	Pedagogia – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
	Filosofia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
	História – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
	Letras Português – Licenciatura – POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
	Pedagogia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
	Filosofia – Licenciatura– POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
	História – Licenciatura– POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
	Letras Português – Licenciatura – POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
	Pedagogia – Licenciatura– POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS CURSOS EaD		-	291	289		

ANOS VÁLIDOS PARA O ENEM

CURSOS	ANOS VÁLIDOS PARA O ENEM
MEDICINA	Não usará a nota do ENEM
DEMAIS CURSOS	de 2013 a 2022

TABELA DE VALORES DA INSCRIÇÃO EM R\$

CURSOS	TABELA DE VALORES DA INSCRIÇÃO em R\$	
MEDICINA	Aluno de Escola pública	60,00
	Aluno de escola particular com bolsa 100%	60,00
	Aluno de escola particular	400,00
DIREITO	Aluno de Escola pública	60,00
	Aluno de escola particular com bolsa 100%	60,00
	Aluno de escola particular	150,00
DEMAIS CURSOS	Aluno de Escola pública	60,00
	Aluno de escola particular com bolsa 100%	60,00
	Aluno de escola particular	120,00

Observações:

1. os candidatos ao Curso de Direito e aos Demais Cursos, exceto os da modalidade EaD, que optarem por realizar a sua inscrição usando a nota do ENEM, pagarão a taxa de inscrição de **R\$ 100,00** (cem reais). Os candidatos oriundos de **Escola pública ou particular com bolsa 100%**, pagarão **R\$ 60,00** (sessenta reais);
2. os candidatos aos cursos da modalidade EaD que optarem por fazer a sua inscrição usando a nota do ENEM, não pagarão a taxa de inscrição.

PROCESSO SELETIVO 2024.1
1ª CHAMADA
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ITEM	DATA	EVENTO
01	18.09.2023(seg)	Divulgação do Edital em nosso site <vestibular.unicap.br>.
02	18.09.2023(seg) a 16.10.2023(seg)	Inscrição via Internet. O pagamento da taxa de inscrição deverá ocorrer até a data do vencimento através de PIX ou de cartão de débito/crédito.
03	16.10.2023(seg)	Data limite para pagamento da inscrição.
04	CONCLUÍDA AS INSCRIÇÕES, até as 18h da sexta-feira, dia 20.10.2023	Os candidatos receberão através do e-mail cadastrado por ocasião da inscrição e, também, será disponibilizado na Central do Candidato, dentre outras, as seguintes informações: quanto à prova presencial: necessidade de apresentar ao fiscal de sala documento com foto e assinatura (RG ou CNH); qual o prédio e a sala na qual serão aplicadas as provas; quanto à opção pela nota do ENEM: os candidatos não precisarão comparecer à UNICAP no dia da prova; quem está concorrendo a uma vaga nos cursos da modalidade EaD: não comparecerá à UNICAP no dia reservado à prova.
05	22.10.2023(dom)	Provas objetivas de múltipla escolha + prova de redação, somente para aqueles que: - não vão usar a nota do ENEM; ou - vão fazer a prova remota (cursos da modalidade EaD).
06	até 27.10.2023(sex)	Divulgação da 1ª classificação do Processo Seletivo, no site <vestibular.unicap.br> e na Central do Candidato .
07	30.10.2023(seg) até 16.11.2023(qui)	O candidato classificado efetuará sua matrícula no site da UNICAP, através da Central do Candidato. Esta etapa tem os seguintes passos: - envio da documentação obrigatória para a matrícula, digitalizada preferencialmente em PDF; - assinatura digital do contrato de prestação de serviços educacionais (via token) pelo aluno;

		3. emissão do boleto para a matrícula referente à primeira parcela da semestralidade (P1). A confirmação da matrícula está condicionada à validação dos documentos enviados pelo candidato. Documentos ausentes, ilegíveis/incompletos ou divergentes, de acordo com o Manual do Candidato, podem ocasionar a não validação da matrícula. As informações detalhadas estarão disponíveis no Portal do Vestibular e, também, serão enviadas para o e-mail do candidato aprovado.
08	até 17.11.2023(sex)	Data limite para pagamento do boleto da matrícula relativo à 1ª classificação.
09	22.11.2023(qua)	Divulgação da 2ª classificação do Processo Seletivo, no site <vestibular.unicap.br> e na Central do Candidato .
10	23.11.2023(qui) até 30.11.2023(qui)	O candidato classificado efetuará sua matrícula no site da UNICAP, através da Central do Candidato. Esta etapa tem os seguintes passos: 1. envio da documentação obrigatória para a matrícula, digitalizada preferencialmente em PDF; 2. assinatura digital do contrato de prestação de serviços educacionais (via token) pelo aluno; 3. emissão do boleto para a matrícula referente à primeira parcela da semestralidade (P1). A confirmação da matrícula está condicionada à validação dos documentos enviados pelo candidato. Documentos ausentes, ilegíveis/incompletos ou divergentes, de acordo com o Manual do Candidato, podem ocasionar a não validação da matrícula. As informações detalhadas estarão disponíveis no Portal do Vestibular e, também, serão enviadas para o e-mail do candidato aprovado.
11	até 01.12.2023(sex)	Data limite para pagamento do boleto da matrícula relativo à 2ª classificação.
12	15.02.2024(qui)	INÍCIO DAS AULAS

OBSERVAÇÕES:

- a) o Certificado de Matrícula estará disponível no portal do aluno, tão logo confirmado o pagamento do boleto. Essa confirmação deverá ocorrer no prazo de até 48 horas, a partir da efetivação do pagamento, quando estará o aluno habilitado a comparecer às aulas;
- b) a Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem;
- c) os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente, ministradas pela manhã;
- d) o horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde);
- e) no total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2024, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI e ao FIES, com preferência destas sobre as demais;
- f) **o Curso de Medicina oferecerá 65 vagas, das quais, 51 são destinadas ao processo seletivo 2024.1**, acrescidas de mais 07 vagas correspondentes à compensação relativa ao **ProUni 2023.1** - Processo nº 0819854-28.2022.4.05.8300, totalizando 58 vagas. As demais vagas desse Concurso Vestibular serão destinadas ao **ProUni 2024.1** (05 vagas) e ao **FIES 2024.1** (02 vagas);
- g) o total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo 2024 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato 2024, parte integrante do Edital;
- h) para o curso de Direito, só haverá aproveitamento dos créditos (dispensa de disciplina) cursados em outra IES de, no máximo, 40% da carga horária da matriz curricular. Igualmente, devido à renovação legislativa, doutrinária e jurisprudencial, não será considerada, para fins de dispensa, a disciplina cursada há mais de 05 (cinco) anos, em nome da autonomia universitária que toca essa IES;
- i) o horário do curso de Fonoaudiologia, turno da noite, terá início às 16h40;
- j) o curso de Fisioterapia é oferecido no turno da manhã. No entanto, nos períodos 8º, 9º e 10º, são oferecidas vivências práticas e estágios supervisionados, no período da manhã e da tarde, a depender dos campos de práticas disponíveis;
- k) a Universidade se reserva o direito de oferecer até 40% (quarenta por cento) da carga horária total dos seus cursos em EaD;
- l) o curso de Engenharia da Complexidade será oferecido em tempo integral (manhã e tarde); a partir do 3º ano será ministrado, exclusivamente, no idioma inglês e o estudante deverá cursar, obrigatoriamente, pelo menos o 3º e/ou o 4º ano no exterior, em local(is) a ser(em) indicado (s) pela UNICAP, custeando suas despesas pessoais (passagens, hospedagens, alimentação, por exemplo). Nesse período, o estudante continuará pagando a sua semestralidade;
- m) fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidos, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a) ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; b) cursar, no curso pretendido, disciplinas do 2º período; c) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2024, desde que a solicitação ocorra até o dia 02.FEV.2024 para candidatos classificados na 1ª entrada, e até o dia 02.AGO.2024 para candidatos classificados na 2ª entrada.

DAS INFORMAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES

A Comissão para Aplicação do Vestibular (COAVE) da Universidade Católica de Pernambuco divulga, através deste Manual do Candidato, parte integrante do Edital, as normas e informações complementares, necessárias aos candidatos ao Processo Seletivo 2024, cujas inscrições foram abertas através de Edital, cuja cópia se encontra no site **vestibular.unicap.br**.

DOS CURSOS OFERTADOS

Para o Processo Seletivo 2024.1, será oferecido um total de 46 (quarenta e seis) cursos.

DAS VAGAS OFERTADAS

O quadro de vagas – processo seletivo 2024.1 - apresenta o número de vagas oferecidas por turno e entrada, para cada um dos 46 (quarenta e seis) cursos de graduação, com um total de 4.645 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco) vagas.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas no período de **18.09 a 16.10.2023**, até as 23h59m, horário de Recife, exclusivamente pela INTERNET, no site **vestibular.unicap.br**, onde estarão as informações necessárias à sua inscrição a ser preenchida, por digitação. Salienta-se que:

- a) o candidato que se inscrever, em qualquer um dos cursos do Processo Seletivo 2024, por experiência, fica já informado que, mesmo se classificado, não poderá, por direito, efetivar a matrícula, se não apresentar a documentação necessária;
- b) após o preenchimento da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do PIX ou do cartão de débito/crédito. **A data limite para pagamento é o dia 16.10.2023;**
- c) o candidato ao Processo Seletivo que, comprovadamente, estudou e concluiu todo o Ensino Médio em Escola Pública ou com bolsa integral de estudo em colégio particular pagará apenas R\$ 60,00 (sessenta reais).. Para tanto, o candidato que se encaixar nos critérios sobreditos vai ativar uma opção no ato da inscrição, e, neste momento, será solicitado o *upload* do documento que comprove essa possibilidade, não necessitando enviar o documento por *e-mail*;
- d) o candidato escolherá a forma de inscrição: aluno de escola pública, aluno de escola particular com bolsa 100%, ou aluno de escola particular sem bolsa 100%.

DAS NORMAS COMPLEMENTARES

- a) O candidato fará inscrição em apenas uma área de interesse no Processo Seletivo.
- b) O candidato poderá, opcionalmente, informar seu nome social;
- c) Há na central do candidato uma pesquisa, QUANTO A UMA OUTRA OPÇÃO DE CURSO. Portanto, por ocasião da inscrição, apoiado em uma tabela com todos os cursos de graduação oferecidos, o candidato deverá eleger qual o segundo e o terceiro curso que ele faria, caso não obtenha aprovação em sua primeira opção.

DO PROCESSO SELETIVO - NOTAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

Os candidatos poderão utilizar a nota do ENEM, exceto aqueles ao curso de Medicina.

DAS PROVAS DO VESTIBULAR 2024.1

- a) O local de realização das provas estará indicado na Central do Candidato.
- b) Os candidatos inscritos para o Processo Seletivo 2024.1 deverão submeter-se às provas de acordo com calendário do processo seletivo.
- c) O candidato deverá se apresentar com antecedência de 1h (uma hora), a fim de verificar o prédio e a sala que lhe correspondem.
- d) Candidatos que chegarem após o horário estabelecido para o início da prova (9 horas) estarão desclassificados do concurso.
- e) A prova terá duração de 5 (cinco) horas, iniciando às 9h e finalizando às 14h.**
- f) Não serão admitidos às provas ou à redação, na UNICAP, os candidatos que não apresentarem um documento de identificação que contenha sua foto e assinatura; bem como, no caso das provas on-line, não serão admitidos aqueles que não concluíram a sua inscrição.
- g) O candidato deverá portar consigo caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de corpo transparente, para a prova objetiva múltipla escolha ou de redação, na UNICAP, e, no caso da prova on-line, dispor de equipamento com as configurações e o sinal de internet que lhe assegurem a interação com o processo.

OBSERVAÇÕES:

- a) no caso da prova on-line, acesse o link a ser informado para o seu e-mail, cadastrado no ato da inscrição, até às 9h do horário local [Recife (PE)];
- b) os fiscais terão ordem de recolher ou anular a prova do candidato que estiver comunicando-se ou tentando usar qualquer meio fraudulento;
- c) os candidatos que farão as provas presenciais e os que farão provas on-line terão 5h (cinco horas) para resolver e concluir as suas provas (provas objetivas de múltipla escolha + redação);
- d) encerrado o tempo retromencionado concedido para realização da prova, os candidatos que farão as provas presenciais deverão entregar ao fiscal de sala o caderno de provas e a folha de redação, acompanhada do rascunho;
- e) decorridas duas horas do início das provas, os candidatos poderão ausentar-se do local de provas;
- f) em qualquer das situações supracitadas, não será permitido ao candidato levar o caderno de provas e o de redação;
- g) o candidato com necessidades especiais que desejar atendimento excepcional para a realização das suas provas deverá solicitá-lo mediante requerimento enviado para o e-mail coave@unicap.br ou protocolado na sede da COAVE, rua do Príncipe 526, sala 306, 3º andar do bloco C, Boa Vista, **no horário das 9h às 13h, horário de Recife, de segunda a sexta-feira até o dia 18.10.2023**. No ato do requerimento, deverá, impreterivelmente, fazer *upload* ou anexar cópia do pagamento da taxa de inscrição quitado e laudo médico, com até 90 dias de emitido, salvo quando se tratar de necessidades crônicas, especificando a situação do candidato e justificando a solicitação do tipo de atendimento que deseja. O candidato que não fizer a solicitação até a data mencionada ficará impossibilitado de realizar as provas nas condições especiais que desejaria. O atendimento aos pedidos realizados ficará a critério da COAVE, considerando os motivos apresentados;
- h) o candidato deverá elaborar a redação sobre o tema proposto, com nota de zero a mil;
- i) o desenvolvimento do tema deverá ser feito com o mínimo de 08 (oito) linhas;
- j) a redação deverá obedecer ao limite máximo de 30 (trinta) linhas;

- k) às questões objetivas de múltipla escolha caberá recurso, que deverá ser apresentado até 48 horas após o término das provas, por e-mail <coave@unicap.br> ou, por escrito, protocolado na sede da COAVE, das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h, impreterivelmente;
- l) não será concedida revisão de prova, total ou parcial, inclusive da redação;
- m) o candidato que for flagrado portando ou usando qualquer aparelho de comunicação será eliminado do concurso. Da mesma forma, será eliminado do concurso o candidato que levar consigo a folha de respostas, o caderno de provas, ou o caderno de redação, no caso da prova ou redação na UNICAP;
- n) no caso da prova on-line, o candidato que fotografar ou registrar por qualquer meio as telas do sistema de prova ou suas respostas; bem como fizer comentários escritos ou orais a respeito das mesmas, será eliminado do concurso.

DO MODELO DE PROVA PRESENCIAL E EAD

PRESENCIAL: Redação e 8 (oito) provas objetivas de múltipla escolha (Português e Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História, Geografia, Química, Física, Biologia e Matemática), no Processo Seletivo 2024, constando cada uma delas de 10 (dez) questões, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), devendo apenas uma ser a correta. Será atribuída uma nota de zero a mil para cada prova.

EaD: Redação e 7 (sete) provas objetivas de múltipla escolha (Português e Literatura, História, Geografia, Química, Física, Biologia e Matemática), no Processo Seletivo **2024**, constando cada uma delas de 10 (dez) questões, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), devendo apenas uma ser a correta. Será atribuída uma nota de zero a mil para cada prova.

DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Estrutura (título, parágrafo e número de linhas)	100
Centração temática	200
Construção da argumentação	200
Relevância da argumentação	200
Domínio da norma padrão da língua escrita	300
T o t a l	1.000

SITUAÇÃO EM QUE A REDAÇÃO SERÁ ZERADA

- fuga ao tema
- fuga ao gênero
- folha em branco
- desobediência ao limite mínimo de 08 (oito) linhas
- desrespeito aos direitos humanos
- impropérios

NOTA PARA CONCORRER A UMA VAGA NO PROCESSO SELETIVO 2024.1

A nota para classificação do candidato ao curso de sua opção do Processo Seletivo em que se inscreveu é igual:

- a) **MEDICINA:** média aritmética simples das notas obtidas nas 9 (nove) provas presenciais, com aproximação de 4 (quatro) casas decimais.
- b) **DEMAIS CURSOS:** média aritmética simples das notas obtidas nas 9 (nove) provas presenciais, as quais serão equiparadas às notas das 4 (quatro) provas do ENEM, com aproximação de 4 (quatro) casas decimais.
- c) **EaD:** média aritmética simples das notas obtidas nas 8 (oito) provas on-line, as quais serão equiparadas às notas das 4 (quatro) provas do ENEM, com aproximação de 4 (quatro) casas decimais.

DA CLASSIFICAÇÃO

- a) **MEDICINA:** as vagas oferecidas no Processo Seletivo 2024 serão preenchidas em função do escore obtido a partir da média aritmética simples das 9 (nove) provas (Redação, Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira, História, Geografia, Química, Física, Biologia, Matemática).
- b) **DEMAIS CURSOS:** as vagas oferecidas para cada área de interesse no Processo Seletivo 2024 serão preenchidas em função do escore obtido a partir da média aritmética simples da redação mais as 8 (oito) provas objetivas múltipla escolha (Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira, História, Geografia, Química, Física, Biologia, Matemática) compreendidas a partir do modelo ENEM, contidas em 4 (quatro) áreas de interesse (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias).
- c) **CURSOS EaD:** as vagas oferecidas para cada área de interesse no Processo Seletivo 2024 serão preenchidas em função do escore obtido a partir da média aritmética simples da redação mais as 7 (sete) provas objetivas múltipla escolha (Língua Portuguesa e Literatura, História, Geografia, Química, Física, Biologia, Matemática) compreendidas a partir do modelo ENEM, contidas em 4 (quatro) áreas de interesse (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias).

OBSERVAÇÃO:

A classificação será feita em ordem decrescente das médias, até o preenchimento das vagas oferecidas em cada curso pretendido do Processo Seletivo 2024.

DA ELIMINAÇÃO

O candidato será eliminado do Concurso, se incorrer em qualquer das situações:

- a) deixar de realizar as provas, qualquer que seja o motivo;

- b) ter obtido resultado nulo na prova de qualquer disciplina, por ocasião do exame presencial, ou da prova on-line;
- c) ter obtido nota menor que 200 (duzentos), na escala de zero a mil, na prova de redação;
- d) tentar usar de meios fraudulentos, portar ou usar telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação;
- e) levar consigo a folha de redação, o caderno de provas ou a folha de resposta;
- f) fotografar ou registrar por qualquer meio as telas do sistema de provas on-line ou suas respostas;
- g) fazer comentários escritos ou orais a respeito das provas on-line e suas respostas.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA PREENCHIMENTO DA ÚLTIMA VAGA DE CADA CURSO/ÁREA DE INTERESSE, PARA O PROCESSO SELETIVO 2024.1

No caso de empate nas médias finais de classificação, para preenchimento da última vaga do curso pretendido, o desempate será determinado mediante aplicação da maior média aritmética simples dos pontos obtidos nas questões, conforme descrito nas alíneas a seguir transcritas. Remanescendo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

a) para candidatos ao Processo Seletivo do curso de **MEDICINA**:

- ordem decrescente das notas obtidas nas provas de: Redação, Português (Português + literatura), Biologia, Física, Química, Matemática, História e Geografia.

b) para candidatos ao Processo Seletivo do curso de **ENGENHARIA DA COMPLEXIDADE**:

- ordem decrescente das notas de: Redação (ENEM ou UNICAP), Linguagens (ENEM ou Português + literatura + Língua Estrangeira UNICAP), Matemática (ENEM ou UNICAP), Ciências da Natureza (ENEM ou média de Física, Química e Biologia UNICAP), Ciências Humanas (ENEM ou média História e Geografia UNICAP).

c) para candidatos ao Processo Seletivo dos **DEMAIS CURSOS**:

- ordem decrescente das notas de: Redação (ENEM ou UNICAP), Linguagens (ENEM ou Português + literatura + Língua Estrangeira UNICAP), Matemática (ENEM ou UNICAP), Ciências da Natureza (ENEM ou média de Física, Química e Biologia UNICAP), Ciências Humanas (ENEM ou média História e Geografia UNICAP).

d) para candidatos ao Processo Seletivo dos **CURSOS EaD**:

- ordem decrescente das notas de: Redação (ENEM ou on-line), Linguagens (ENEM ou Português + Literatura on-line), Matemática (ENEM ou on-line), Ciências da Natureza (ENEM ou média de Física, Química e Biologia on-line), Ciências Humanas (ENEM ou média História e Geografia on-line).

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A COAVE utilizará como os únicos meios oficiais de divulgação do resultado do Processo Seletivo 2024 o site **vestibular.unicap.br** e a **Central do Candidato**.

À Universidade Católica de Pernambuco não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado do Processo Seletivo 2024, inclusive nome, curso, turno e média de classificação do vestibulando, feita por terceiros, através da imprensa escrita, falada, televisiva ou outros meios.

DA CONVOCAÇÃO APÓS A ÚLTIMA CLASSIFICAÇÃO

A Universidade poderá convocar candidatos para matrícula em cursos do Processo Seletivo em que se inscreveram, com vagas não preenchidas até a última classificação constante do Calendário de Eventos. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias.

A Universidade poderá, também, determinar a quantidade de candidatos a convocar, na situação de classificáveis, mas ainda não classificados. A convocação será feita por e-mail indicado pelo candidato, no ato da inscrição.

DO FORO

Qualquer discussão judicial sobre atos atinentes ao Processo Seletivo 2024.1 e/ou à matrícula deve ser *ex lege*, resolvida no foro competente, o da JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO.

DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE 2024.1

O prazo de validade do Processo Seletivo 2024.1 expirará às 18h do dia 30 de abril de 2024.

2 DAS INFORMAÇÕES DE ORDEM ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, INCLUINDO O PROCESSO DE MATRÍCULA, VÁLIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2024

A Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) é uma Instituição de Ensino Superior Comunitária, sem fins lucrativos, mantida pelos padres da Companhia de Jesus (os Jesuítas). Mantém-se, essencialmente, com os recursos provenientes dos pagamentos das semestralidades dos seus alunos. Mantém um programa próprio de bolsas de estudos, o qual beneficia estudantes em eventual dificuldade financeira.

2.1 DAS MATRÍCULAS DOS CLASSIFICADOS

A MATRÍCULA NA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO É INADIÁVEL PARA TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE COMPROVEM HAVER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.

- a) Somente adquirirá a condição de aluno regular da UNICAP o candidato classificado que cumprir integralmente o processo de matrícula.

- b) O candidato fica ciente de que as Normas Administrativas, Financeiras e Acadêmicas, de natureza complementar, disciplinadoras da prestação de serviço educacional, pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), estão protocoladas e registradas em microfilme, sob o número de ordem 837043, em 29.12.2011, no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta capital, disponível, também, no site desta Universidade, para mero conhecimento e outras anotações de importante relevância para o aluno.
- c) O candidato, também, fica ciente de que, no ato da efetivação de sua matrícula, assinará eletronicamente o contrato de prestação de serviços educacionais.
- d) **PERDERÁ O DIREITO À MATRÍCULA**, com base na sua classificação, o candidato que, sem prejuízo de qualquer outro motivo aqui não especificado:
- não efetuar sua matrícula nos dias previstos;
 - deixar de fazer o envio on-line (*upload*), por ocasião da matrícula, de qualquer dos documentos exigidos;
 - deixar de assinar eletronicamente o contrato de prestação de serviços educacionais;
 - deixar de efetuar o pagamento da primeira parcela (P1) da semestralidade.

2.1.1 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Logo, após o resultado do vestibular, o candidato classificado:

- a) receberá pelo seu e-mail, previamente cadastrado no ato da inscrição, informativo orientando o passo a passo para realização de sua matrícula on-line. A divulgação do informativo também será realizada através do site do vestibular: **vestibular.unicap.br**.
- b) efetuará o envio (*upload*) dos seus documentos, e se for o caso, do seu responsável financeiro, em formato PDF. Estes documentos devem estar legíveis e em excelente qualidade, autenticados em cartório de notas/digital. Na impossibilidade dessa autenticação, essa exigência deverá ser cumprida posteriormente. O candidato deverá cumprir o envio no prazo estipulado no calendário de eventos, através da Central do Candidato. Aconselha-se aos candidatos que procurem obter ou regularizar com antecedência os documentos abaixo, porque, em hipótese alguma, será aceita a matrícula condicional.

São documentos **OBRIGATÓRIOS** para matrícula:

- Documento de Identidade Civil – RG
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (do próprio candidato)
- Título de eleitor (para maiores de 18 anos)
- Comprovantes de votação do último exercício eleitoral (os 2 turnos, quando houver ocorrido), ou certidão de quitação eleitoral, emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com os dados do título de eleitor. Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do cartório eleitoral, como prova de que o vestibulando deu início ao processamento para obtenção do título eleitoral (INCISO VI, Parágrafo 1º, Art. 7º, Lei 4.737, de 15/07/1965), ficando a entrega do título para data posterior
- Comprovante Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos. (vide tabela 01, deste manual)
- Certidão de nascimento ou casamento

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar ou de Curso Equivalente (observar, também, item 2.1.2)
- 01 (uma) fotografia 3x4, de frente, recente e de boa qualidade

OBS: na inviabilidade de apresentar no ato da matrícula o Certificado de Conclusão do Ensino Médio/Histórico Escolar, encaminhar, provisoriamente, a declaração de comprometimento do encaminhamento dos documentos acima citados, impreterivelmente, até o dia 15/dezembro/2023, sob pena de ser cancelada a matrícula, sem direito de recurso. Essa declaração constará no portal do candidato. Informar os dados solicitados.

2.1.1.1 DOS DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO

- a) No caso do classificado ser menor de 18 anos, será obrigatório o envio dos documentos do seu pai, mãe ou responsável legal, nesse último caso comprovando a referida condição, para que figure como responsável financeiro, junto a Universidade. Será, também, exigida documentação nos casos em que o responsável financeiro seja pessoa jurídica, devendo ser indicado o representante legal e comprovados os poderes de representação:
 - Documentos: **RG, CPF, endereço, telefones e e-mail.**
- b) Em caso de maiores de 18 anos que necessitem informar um terceiro como responsável financeiro (física ou jurídica), deverá ser enviada cópia dos seguintes documentos:
 - Pessoa Física: **RG, CPF, endereço, telefones e e-mail**
 - Pessoa Jurídica: **Contrato Social com poderes de representação ou procuração pública, CNPJ, endereço, telefones e e-mail**

OBSERVAÇÃO:

- a) É indispensável manter o endereço residencial, eletrônico e telefones sempre atualizados, uma vez que a Administração utiliza os serviços de correios, telefone e e-mail para contato com seus candidatos e alunos.
- b) A veracidade dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Universidade, posteriormente, promover diligências para verificar a idoneidade dos documentos. Na hipótese de ser confirmada ilicitude na documentação, inclusive na atinente à conclusão do Ensino Médio, a matrícula será **cancelada**, respondendo o aluno, na forma da lei e do regimento geral, pelo(s) ato(s) ilícito(s) praticado(s).

2.1.2 DAS OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Os candidatos estrangeiros somente farão a matrícula mediante a apresentação da carteira de identidade permanente ou temporária, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, além dos outros documentos citados no item 2.1.1.

- b) **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO REALIZADO NO EXTERIOR** (ou de curso equivalente): os candidatos provenientes de cursos de nível médio realizado no exterior:
- b.1** quando cursados integralmente no exterior, entregarão os documentos de conclusão de estudos (equivalentes ao Ensino Médio), devidamente autenticados pelas autoridades diplomáticas (**EMBAIXADA/CONSULADO BRASILEIRO SEDIADO NO PAÍS RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DOS DOCUMENTOS**), com tradução oficial e acompanhado do visto de regularidade emitido pela Secretaria de Educação do Estado (Art.1º Res. CEE/PE nº 02, de 18.11.2002);
- b.2** estudos não cursados integralmente no exterior serão convalidados pela escola a que esteve, anteriormente, vinculada no Brasil, com registro no próprio Histórico Escolar e citação da Lei de Diretrizes e Bases - LDB – nº 9.394/1996 – Art. 23 – parágrafo 1º combinado com o Art. 2º, da Resolução CEE/PE nº 02, de 18.11.2002, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, a qual assim dispõe:
- “O aluno com estudos inconclusos da Educação Básica, em nível médio, em escola estrangeira, matricular-se-á em série ou etapa que corresponda ao seu nível de escolarização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e com o projeto pedagógico da escola brasileira de destino, segundo avaliação desta”;
- c) na conclusão do ensino médio, deverá ser observado o sistema de ensino de cada escola, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Nº 9.394/1996. Exemplificando: os Exames Supletivos não exigem períodos determinados (ofício nº 111/2007 - Gerência de Normatização da Secretaria de Educação de Pernambuco);
- d) **OS PORTADORES DE CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR** devem observar o prazo de validade ou da prorrogação do Certificado (vide tabela 01);
- e) **OS PORTADORES DE CERTIFICADO DE RESERVISTAS DE 1ª e 2ª CATEGORIAS** deverão observar as anotações periódicas referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias, nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil (vide tabela 01).

2.1.3 DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Os estudantes que pedirem expressamente cancelamento da matrícula deverão apresentar a sua justificativa e o comprovante de pagamento da referida matrícula. Se menores de 18 anos, devem ter a concordância dos pais ou responsáveis legais. Além disso, receberá 80% (oitenta por cento) a título do valor pago na ocasião da matrícula, desde que a solicitação ocorra até o dia 02.FEV.2024 para candidatos classificados na 1ª entrada, e até o dia 02.AGO.2024 para candidatos classificados na 2ª entrada. Após esse prazo, o aluno deverá quitar a parcela correspondente ao mês de sua solicitação. Caso não cumpra essa formalidade, ficará devedor das parcelas alusivas a todo o período letivo.

A solicitação de Cancelamento de Matrícula deverá ser feita através de requerimento no Portal do Aluno.

Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Protocolo, pelos seguintes meios:

- e-mail: **protocolo@unicap.br**
- telefones: **(81) 2119.4120 ou (81) 2119.4410** - de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h ou das 13h30 às 16h30 (horários atuais, em função da pandemia).

2.1.4 DAS VAGAS REMANESCENTES

DA POSSIBILIDADE DE NOVA OPORTUNIDADE DE MATRÍCULA

Encerrado o processo de matrícula e confirmada, ainda, a existência de vagas, estas poderão ser preenchidas por candidatos que, anteriormente, não tenham concretizado a matrícula nos prazos estabelecidos, mediante solicitação, devidamente justificada, a ser apresentada à Universidade, até o dia 31.JAN.2024.

A solicitação de Nova Oportunidade de Matrícula deverá ser feita através do Setor de Admissão, e-mail: sead@unicap.br

Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Admissão, pelos seguintes meios:

- e-mail: **sead@unicap.br**
- telefones: **(81) 2119.4132 ou (81) 2119.4408** - de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h ou das 13h30 às 16h30 (horários atuais, em função da pandemia).

2.1.5 DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS JÁ CURSADAS (DISPENSA DE DISCIPLINA)

Para aproveitar os créditos em disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior, em curso autorizado ou reconhecido, e que julgar comuns ao seu curso, os candidatos podem solicitar DISPENSA de DISCIPLINA: **classificados para a 1ª entrada até o dia 31. JAN.2024. e, classificados para a 2ª entrada até o dia 31.JUL.2024**, onde deverão tomar ciência das Portarias nº 033/2009 e nº 120/2011, da Presidência da Universidade, divulgadas nos quadros de avisos e no site desta Universidade.

- **Da Portaria nº 033/2009, observar, sobretudo, os itens abaixo:**
 - a) as atividades, objeto de dispensa, poderão ser concedidas, sem limitação de percentual, para todos os alunos, independente de categoria de admissão, desde que as disciplinas/atividades acadêmicas tenham sido cumpridas até o período imediatamente anterior ao de sua admissão;
 - b) as atividades, objeto de dispensa, cujas situações não contemplam a alínea “1.c”, estão limitadas a, no máximo, 20% (vinte por cento) do total da carga horária referente aos créditos acadêmicos de cada curso, excluída, assim, a carga horária destinada às Atividades Complementares.

A solicitação de Dispensa de Disciplina deverá ser feita através de requerimento no Portal do Aluno.

Em caso de dúvidas quanto aos documentos necessários, prazos, taxas, entre outros, o aluno deverá entrar em contato com o Setor de Admissão, através dos seguintes meios:

- e-mail: **sead@unicap.br**
- telefones: **(81) 2119.4132 ou (81) 2119.4222** - de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h ou das 13h30 às 16h30 (horários atuais, em função da pandemia).

2.1.6 DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, DA MUDANÇA DE CURSO E DE TURNO

NÃO SERÁ PERMITIDO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO 1º ANO DO CURSO.

Em caso de dúvidas o aluno deverá entrar em contato com o Setor de Protocolo: **protocolo@unicap.br**

Informações adicionais podem ser obtidas através do site **vestibular.unicap.br**.

2.1.7 DO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE

- O pagamento da **1ª PARCELA** (matrícula) deverá ser feito em qualquer Agência Bancária até a data limite para pagamento da matrícula, conforme calendário de eventos do vestibular.
- NÃO PODERÁ SER EFETUADO O PAGAMENTO:** em banco de cobrança, caixas eletrônicos, casas lotéricas e estabelecimentos similares, ou por agendamento. Somente serão aceitos pagamentos feitos diretamente a bancos integrantes do sistema de Compensação Bancária.
- Se o pagamento for efetuado com cheque, a quitação da 1ª parcela ficará condicionada ao acolhimento do correspondente saque pelo Banco Sacado. Ocorrendo devolução do cheque pelo sistema de compensação, serão adotadas as medidas legais cabíveis, podendo, inclusive, ser cancelada a matrícula efetuada.
- O pagamento não gera direito adquirido, na hipótese de o candidato deixar de cumprir qualquer exigência da matrícula.

2.1.8 DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS

O VALOR DA SEMESTRALIDADE corresponderá a uma importância unitária e indivisível que, para facilitação de sua quitação, poderá ser dividida em 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, calculado em função do número de créditos definidos na matrícula, que ocorre em cada período letivo. Por ocasião da matrícula, o candidato classificado efetuará pagamento da primeira parcela da correspondente semestralidade (**ver item 2.1.7**). O saldo da semestralidade será dividido em 5 (cinco) parcelas iguais, e cada uma dessas tendo como data de vencimento o último dia útil de cada mês.

TABELA 01

PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Todo cidadão brasileiro, dos 18 aos 45 anos de idade, deve estar EM DIA com o Serviço Militar. Verifique a sua situação através do quadro a seguir:

Quadro demonstrativo de situação **EM DIA** com o Serviço Militar:

Documentos Militares de Alistamento Militar	Quem os possui	Condição
---	----------------	----------

Nos termos da Lei 4.375 de 17 de agosto de 1964, todos os brasileiros deverão se apresentar, obrigatoriamente, para fim de seleção ou de regularização de sua situação militar até 30 de abril. No ano em que completarem 18 anos de idade. A apresentação obrigatória para o alistamento será feita dentro dos primeiros 6 meses do ano em que o brasileiro completar 18 anos de idade	Vestibulandos que se alistaram, etapa prévia e obrigatória para a Seleção.	Verificar se o documento está dentro do prazo de validade ou de sua prorrogação.
Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria	Vestibulandos que prestaram Serviço Militar em Organização Militar da Ativa ou em Órgão de Formação de Reserva	O documento deverá conter anotações periódicas no verso, referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil.
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria	Vestibulandos dispensados do Serviço Militar Inicial.	O CDI dispensa qualquer anotação periódica a não ser que contenha a expressão EM SITUAÇÃO ESPECIAL, quando deverá conter as mesmas anotações como as do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria
Certificado de Isenção	Vestibulandos considerados incapazes para Serviço Militar	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Certificado de Situação	Vestibulandos que perderam posto e patente ou graduação; Aspirante a Oficial ou Guarda Marinha que necessitam comprovar sua situação militar; e Reservista de 3ª Categoria que necessitam substituir seu	A apresentação do Documento já atesta que o portador está EM DIA.
	Certificado original por motivo de alteração, inutilização ou extravio	
Carta-Patente	Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forças Armadas, ou corporações consideradas suas reservas (Polícias Militares, Corpos de Bombeiros e encarregados da Segurança-Pública).	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Provisão de Reforma	Praças Reformados	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Atestado de Situação Militar	Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar	O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido.
Atestado de Desobrigação	Vestibulando cuja cidadania esteja dependente de opção	O documento tem validade até 30 dias após a data da assinatura do Termo de Opção pela Nacionalidade Brasileira.
	Vestibulandos que requereram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completarem 45 anos de idade	Nesse caso, a apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
PROCESSO SELETIVO 2024.1
EDITAL

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as informações e normas sobre o seu Processo Seletivo de 2024.1, a saber:

1. **inscrições:** estarão abertas, **de 18 de setembro a 16 de outubro de 2023** para o primeiro **Processo Seletivo de 2024.1**;
2. **taxa de inscrição:** será R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o curso de Medicina; R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o curso de Direito e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os demais cursos do quadro de vagas contidos no Manual do Candidato 2024. O pagamento deverá ser feito, através do PIX ou do cartão de débito/crédito, até a data do vencimento;
3. **taxa com desconto:** para todos os candidatos de todos os cursos oferecidos no Processo Seletivo que estudaram todo o ensino médio em escola pública, ou com Bolsa de Estudo integral em Colégio Particular a taxa será de R\$ 60,00 (sessenta reais);
4. **nota do ENEM:**
 - 4.1. os candidatos ao Curso de Direito e aos Demais Cursos, exceto os da modalidade EaD, que optarem por realizar a sua inscrição usando a nota do ENEM, pagarão a taxa de inscrição de **R\$ 100,00** (cem reais). Os candidatos oriundos de **Escola pública ou particular com bolsa 100%, pagarão R\$ 60,00 (sessenta reais)**;
 - 4.2. os candidatos aos cursos da modalidade EaD, que optarem por usar a nota no ENEM **não pagarão a taxa de inscrição**;
5. **manual do candidato:** o manual do candidato 2024.1, parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes ao Processo Seletivo de 2024, encontrar-se-á no site **vestibular.unicap.br**, a partir de **18** de setembro de 2023;
6. **cursos:** os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo de 2024, de que trata o presente Edital, perfazem o total de 48 (quarenta e oito);
7. **vagas para o Processo Seletivo de 2024:** a quantidade de vagas, para cada curso oferecido no Processo Seletivo, encontra-se no Quadro-01 deste Edital e estará disponível, também, no Manual do Candidato e no site **vestibular.unicap.br**, a partir de **18** de setembro de 2023;
8. **informações sobre os cursos:** as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de reconhecimento, renovação de reconhecimento e autorização encontram-se nos Quadros 02 e 03 deste Edital. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2024, não excederá 65 (sessenta e cinco) e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife-PE. As atividades acadêmicas de graduação presencial da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs dos sábados. Registre-se que, por motivo de força maior e alinhado com a orientação das autoridades competentes, as aulas poderão acontecer de forma remota;
9. **confirmação de matrícula:** fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se na correspondente classificação, efetivamente, tiver sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das vagas ofertadas para o referido curso. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: **a)** ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; **b)** cursar, no curso pretendido, disciplinas do 2º período; **c)** receber, em devolução, o valor pago pela sua inscrição no Processo Seletivo de 2024.1, desde que a solicitação ocorra **até o dia 02.FEV.2024 para candidatos classificados na 1ª entrada; e, até o dia 02.AGO.2024 para candidatos classificados na 2ª entrada**;

10. **O valor da semestralidade:** o valor da semestralidade dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna vigente em 2023, poderá sofrer reajuste, a partir de janeiro de 2024, em função de acontecimentos fortuitos;
11. **preenchimento de vagas remanescentes:** a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2024, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos oferecidos e indicados no Quadro 01. A seleção, nesse caso, poderá ser feita pelas notas do ENEM, cujo ano será indicado no site ou por outro critério a ser divulgado, oportunamente, no site **vestibular.unicap.br**. Também serão informados, no site, os cursos a serem oferecidos no Processo Seletivo, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate;
12. **FIES/PROUNI:** a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.

QUADRO DE VAGAS 2024

ÁREA ESCOLA	CURSOS PRESENCIAIS	T	PROVAS PRESEN VAGAS 1ª ENT	NOTA ENEM VAGAS 1ª ENT	PROVAS PRESEN VAGAS 2ª ENT	NOTA ENEM VAGAS 2ª ENT
GESTÃO ECONOMIA E POLÍTICA	Administração	M	60	60		
		N	30	30		
	Ciências Contábeis	N	30	30		
	Ciências Econômicas	N	30	30		
	Ciência Política	N	30	30		
COMUNI CAÇÃO	Jornalismo	T			30	30
		N	30	30		
	Fotografia – Tecnólogo	N	20	20		
	Jogos Digitais – Tecnólogo	N	15	15		
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	M	30	30	30	30

CIÊNCIAS JURÍDICAS	Direito	M	180	180	180	180
		N	60	60	30	30
	Direito Digital – Tecnólogo	N	25	25		
EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	Ciências Biológicas – Licenciatura	N	30	30		
	Filosofia – Bacharelado	T	30	30		
	Filosofia – Licenciatura	N	30	30		
	Física – Licenciatura	N	30	30		
	História – Licenciatura	T			30	30
		N	30	30		
	Letras – Licenciatura Português	N	30	30		
	Letras – Licenciatura Português/Espanhol	N	30	30		
	Letras – Licenciatura Português/Inglês	N	30	30		
	Matemática – Licenciatura	N	30	30		
	Pedagogia – Licenciatura	N	30	30		
	Química – Licenciatura	N	30	30		
	Serviço Social	N	30	30		
	Teologia – Bacharelado	T	20	20		
UNICAP ICAM -	Arquitetura e Urbanismo	M	30	30	30	30
	Ciência da Computação (1)	M	60	60	60	60

UNICAP ICAM TECH	Engenharia Ambiental (2)	T	30	30		
	Engenharia Civil (2)	T	30	30		
	Engenharia da Complexidade	I	20	20		
	Engenharia de Produção (2)	T	30	30		
	Engenharia Química (2)	T	30	30		
	Sistemas para Internet – Tecnólogo	M	30	30		
		N	30	30		
SAÚDE E CIÊNCIA DA VIDA	Ciências Biológicas – Bacharelado	M	25	25		
		N			25	25
	Enfermagem	M	25	25		
		N			25	25
	Farmácia	M	30	30		
		N			30	30
	Fisioterapia	M	30	30	30	30
	Fonoaudiologia	M	20	20		
		N			20	20
	Nutrição	M	30	30		
		N			30	30
	Psicologia	M	25	25		
		T	25	25		
		N			25	25

	Medicina (3)	I	65			
TOTAL GERAL			1.490	1.425	575	575

OBSERVAÇÕES:

1. **Curso de Ciência da Computação** com oferta para o turno da manhã até o 6º período do curso. A partir do 7º período do curso, a oferta será no turno da noite;
2. **Cursos de Engenharia Ambiental, Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Química** com oferta para o turno da tarde até o 4º período do curso. A partir do 5º período do curso, a oferta será para o turno da noite;
3. **Curso de Medicina** 65 vagas, das quais, **51 são destinadas ao processo seletivo 2024.1**, acrescidas de mais 07 vagas correspondentes à compensação relativa ao **ProUni 2023.1** - Processo nº 0819854-28.2022.4.05.8300, totalizando 58 vagas. As demais vagas desse Concurso Vestibular serão destinadas ao **ProUni 2024.1** (05 vagas) e ao **FIES 2024.1** (02 vagas).

QUADRO DE VAGAS 2024

ÁREA ESCOLA	CURSOS EaD	TURNO	VAGAS PROVAS ENEM 1ª ENTRADA	VAGAS PROVAS REMOTAS 1ª ENTRADA	VAGAS PROVAS ENEM 2ª ENTRADA	VAGAS PROVAS REMOTAS 2ª ENTRADA
GESTÃO ECONOMIA E POLÍTICA	Gestão de RH – EaD – POLO – RECIFE	Virtual	15	15		
	Gestão de RH – EaD – POLO – JOÃO PESSOA	Virtual	05	05		
	Gestão de RH – EaD – POLO – ARACOIABA	Virtual	05	05		
	Gestão de RH – EaD – POLO – TERESINA	Virtual	08	07		
	Logística – EaD - POLO – RECIFE	Virtual	15	15		
	Logística – EaD - POLO – JOÃO PESSOA	Virtual	05	05		
	Logística – EaD - POLO – ARACOIABA	Virtual	05	05		

	Logística – EaD - POLO – TERESINA	Virtual	08	07		
EDUCAÇÃO E HUMANIDADES	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso – POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	Filosofia – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	História – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	Letras Português-Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	Pedagogia – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	20	20		
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	Filosofia – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	História – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	Letras Português – Licenciatura – POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	Pedagogia – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	10	10		
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
	Filosofia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
	História – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
	Letras Português – Licenciatura – POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
	Pedagogia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	05	05		
EDUCAÇÃO E HUMANIDADES						

	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
	Filosofia – Licenciatura– POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
	História – Licenciatura– POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
	Letras Português – Licenciatura – POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
	Pedagogia – Licenciatura– POLO TERESINA-PIAUÍ (EaD)	Virtual	10	10		
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS CURSOS EaD		-	291	289		

OBSERVAÇÕES:

1. a Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem;
2. os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã;
3. o horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde);
4. no total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2024, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI e ao FIES, com preferência destas sobre as demais;
5. o total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2024 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2024, parte integrante deste Edital;
6. para o curso de Direito, só haverá aproveitamento dos créditos (dispensa de disciplina) cursados em outra IES de, no máximo, 40% da carga horária da matriz curricular. Igualmente, devido à renovação legislativa, doutrinária e jurisprudencial, não será considerada, para fins de dispensa, a disciplina cursada há mais de 05 (cinco) anos, em nome da autonomia universitária que toca essa IES;
7. o horário do curso de Fonoaudiologia, turno da noite, terá início às 16h40;
8. o curso de Fisioterapia é oferecido no turno da manhã. No entanto, nos períodos 8º, 9º e 10º, são oferecidas vivências práticas e estágios supervisionados, no período da manhã e da tarde, a depender dos campos de práticas disponíveis;
9. a Universidade se reserva o direito de oferecer até 40% (quarenta por cento) da carga horária total dos seus cursos em EAD;
10. fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a) ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; b)

cursar, no curso pretendido, disciplinas do 2º período; c) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2024.1, desde que a solicitação ocorra até o dia 02.FEV.2024 para candidatos classificados na 1ª entrada, e até o dia 02.AGO.2024 para candidatos classificados na 2ª entrada;

11. o candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da Universidade, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos;
12. será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da Universidade;
13. para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei nº 13.709/2018, fica ciente o candidato que a Universidade será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail <privacidade@unicap.br>, ou mesmo através do site da UNICAP vestibular.unicap.br.
14. na hipótese de caso fortuito ou força maior, a Universidade poderá utilizar-se de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), a fim de garantir a entrega da sua prestação educacional ou a sua reprogramação, durante o(s) semestre(s) letivo(s), por meios reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura.

QUADRO – 02

RECONHECIMENTO/PUBLICAÇÃO E RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO/PUBLICAÇÃO

CUR SOS	RECONHECIMENTO – PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
1.Administração	Dec. Nº 78.265 - 17-08-76 - DOU 18-08-1976	Port. Seres/MEC Nº 210 - 25-06-20 - DOU 07-07-2020.
2.Ciências Contábeis	Dec. Nº 66.188 de 06-02-70 DOU de 12-02-1970	Port. Seres/MEC Nº 948 - 30-08-21 - DOU 31-08-2021.
3.Ciências Econômicas	Dec. Nº 28.818 - 31-10-50 - DOU. 08-11-1950	Port. Seres/MEC Nº 299 - 29-03-21 - DOU 31-03-2021.
4.Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Port. Seres/MEC Nº 2.653 - 27.07.2005 - DOU 28.07.2005	Port. Seres/MEC Nº 948 - 30-08-21 - DOU 31-08-2021
5.Direito	Dec. Nº 59.141 25.08.1966 - DOU 30.08.1966	Port. Seres/MEC Nº 210 - 25-06-2020 - DOU 07-07-2020.
6.Filosofia – Bacharelado	Dec. Nº 21.044 - 02-05-46 - DOU. - 13-05-1946	Port. Seres/MEC Nº 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018

7. Filosofia – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
8. História – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
9. Jornalismo	Dec. Nº 62.139 17.01.1968 - DOU 18.01.1968.	Port. Seres/MEC Nº 948 - 30-08-2021 - - DOU 31-08-2021
10. Letras Lic. Port. Espanhol	Port. Seres/MEC Nº 4.377 - 29.12.04 - DOU 31.12.04.	Port. Seres/MEC Nº 39 - 19-01-2021 - DOU 22-01-2021
11. Letras – Lic. Port. Inglês	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Seres/MEC Nº 919 - 27.12.2018 DOU 28.12.2018
12. Pedagogia – Licenciatura	Dec. Nº 32.089 de 13.01.1953 - DOU 28.01.1953.	Port. Seres/MEC Nº 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018
13. Serviço Social	Dec. Nº 82.523 de 30.10.1978 - DOU 31.10.1978	Port. Seres/MEC Nº 210 - 25-06-20 - DOU 07-07-2020
14. Fotografia - Tecnólogo	Port. Seres/MEC Nº 41 - 14-02-13 - DOU de 15-02-2013	Port. Seres/MEC Nº 743 - 25-11-16 DOU de 28-11-2016.
15. Jogos Digitais - Tecnólogo	Port. Seres/MEC Nº 422 - 09.05.2017 - DOU de 10-05-2017	
16. Teologia - Bacharelado	Port. Seres/MEC Nº 2652 27-07-2005 DOU 28-07-2005	Port. Seres/MEC Nº 210 - 25.6.2020 – DOU 07.7.2020
17. Arquitetura Urbanismo	Port. Seres/MEC Nº 52 - 26.05.2006 - DOU 29.05.2006	Port. Seres/MEC Nº 378 - 05.11.20 DOU 06.11.2020
18. Ciência da Computação	Port. Seres/MEC Nº 602 - 18.08.1986 - DOU de 20.08.1986	Port. Seres/MEC Nº 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018
19. Engenharia Ambiental	Port. Seres/MEC Nº 2.651 - 27.07.2005 DOU de 28.07.2005	Port. Seres/MEC Nº 110 - 04-02-2021 - DOU 05-02-2021
20. Engenharia Civil	Dec. Nº 76.378 de 02-10-1975 - DOU de 03-10-75	Port. Seres/MEC Nº 110 - 04-02-2021 DOU 02-02-2021
21. Engenharia Química	Port. Seres/MEC Nº 358 - 19.05.1981 - DOU 21.05.1981	Port. Seres/MEC Nº 110 – 04-02-2021 DOU - 05-02-2021.

22. Física – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Seres/MEC Nº 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018
23. Matemática – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Seres/MEC Nº 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018
24. Química – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Seres/MEC Nº 919 – 27.12.2018 DOU 28.12.2018
25. Ciências Biológicas – Bacharelado	Port. Seres/MEC Nº 249 – 30.06.2016 – DOU 01.07.16	
26. Ciências Biológicas – Licenciatura	Dec. Nº 30.238 04.12.1951 – DOU 19.12.1951	Port. Seres/MEC Nº 919 - 27.12.2018 DOU 28.12.2018
27. Enfermagem	Port. Seres/MEC Nº 687 - 06-07-2021 - DOU 09-07-2021	
28. Fisioterapia	Port. Seres/MEC Nº 52 - 26.05.2006 D.O.U 29.05.2006	Port. Seres/MEC Nº 110 - 04-02-2021 - DOU 05-02-2021.
29. Fonoaudiologia	Port. Seres/MEC Nº 458 - 21.11.1983 D.O.U 22.11.1983	Port. Seres/MEC Nº 110 - 04-02-2021 - DOU 05-02 2021
30. Medicina	Port. Seres/MEC Nº 475 - 18-05-2021 DOU. 21-05-2021	
31. Psicologia– Bacharelado	Dec. nº 62.139 – 17-01-1968 – DOU 18-01-1968	Port. Seres/MEC Nº 948 - 30-08-2021 DOU 31-08-2021

QUADRO 03 – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

CURSO	AUTORIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO
32. Letras Português – Licenciatura	Portaria nº 111/2021 – Unicap - 25 -10- 2021
33. Nutrição – Bacharelado	Res. Nº 013/2019 - Unicap - 13-12-2019
34. Farmácia – Bacharelado	Res. Nº 013/2019 - Unicap - 13-12-2019.
35. Engenharia de Produção – Bacharelado	Res. Nº 0005/2015 - UNICAP 20.11.2015
36. Engenharia da Complexidade - Bacharelado	Res. nº 013/2019 - Unicap - 13-12-2019.

37. Sistemas para Internet – Tecnólogo	Res. N° 013/2019 - Unicap 13-12-2019.
38. Ciência Política – Bacharelado	Res. N° 010/2018 – Unicap 21-12-2018.
39. Ciência da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso – EaD	Portaria N° 049-a/2018 – Unicap - 4-05-2018
40. Filosofia - Licenciatura - EaD	Portaria N° 066/2020 – Unicap - 10-08-2020
41. História - Licenciatura - EaD	Portaria N° 066/2020 - Unicap - 10-08-2020
42. Letras Português - Licenciatura -EaD	Portaria N° 066/2020 - Unicap - 10-08-2020
43. Pedagogia – Licenciatura - EaD	Portaria N° 066/2020 - Unicap - 10-08-2020
44.Gestão de Recursos Humanos-Tecnológico - EaD	Portaria N° 079/2022 – Unicap – 30-05-2022
45. Logística – Tecnólogo – EaD	Portaria N° 079/2022 – Unicap – 30-05-2022
46. Direito Digital – Tecnólogo	RESOLUÇÃO N° 009-B/2022 – Unicap – 07-12-22

Recife, 18 de setembro de 2023.
Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação